PORTARIA N.235/2024 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede abono pecuniário de férias ao Servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na forma que especifica e outras providências".

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido abono pecuniário de férias de 10 (dez) dias à servidora Gracieli Goldoni Lopes, Professor I Nível II , matrícula n° 915, referente ao período aquisitivo de 02/10/2022 à 01/10/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 26 de novembro de 2024.

Registrado e publicado nesta data.

Sérgio Luiz Calegari	Cristiane Ubialle Cabral
Prefeito	Secretária de Educação, Cultura e Esporte